



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

GABINETE DO Ver. Baiano  
 \* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 07, SANTA MÔNICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

**SINALIZAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO/ MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA Nº 9176/2017**

Aprovado em: 05-09-2017

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: Ver. *Ronaldó Alves*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

que se digne tomar as necessárias providências no sentido de realizar pintura de solo no Redutor de Velocidade na

AVENIDA ESTRELA DO SUL, PRÓXIMO A RUA PADRE PIO , OSWALDO REZENDE, 38.400-753, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Não existe neste local a pintura adequada indicando que no local existe um redutor de velocidade. Muitos veículos trafegam em alta velocidade, sendo assim, a população da região fica totalmente desamparada neste sentido e vem ocorrendo vários acidentes e atropelamentos por falta de respectivo recurso.

Tendo em vista a grande quantidade de redutores de velocidade nas ruas e levando-se em conta o tempo da pintura e sinalização dos mesmos que está quase apagada e pouco perceptível aos condutores, faz-se necessário uma pintura com a máxima urgência para diminuir o número de acidentes com motociclistas e demais veículos que transitam pelas vias.

Sala de Sessões, 04 de Setembro de 2017.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2017

**Ver. Baiano**

**PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA**



● Ver. Baiano

Nome	Quantidade
Ver. Baiano	1
<b>Total</b>	<b>1</b>